



| | | |
|-----|-----------------------|--------------------|
| 29º | Monaliza Braz de Lima | Comarca de Caucaia |
|-----|-----------------------|--------------------|

ANEXO II DA PORTARIA Nº 561/2022
CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

| • AMPLA CONCORRÊNCIA | | |
|------------------------------|----------------------------------|---------|
| CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA | NOME | LOTAÇÃO |
| 15º | Robson Santiago Moreira | - |
| 16º | Clarissa Maia Esmeraldo Barreto | - |
| 17º | Camila Maria Santiago Cavalcante | - |
| 18º | Arlyanne Lima Moura | - |
| • CANDIDATOS NEGROS | | |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA | NOME | LOTAÇÃO |
| 6º | Emmanuelle Lima Almeida | - |
| • CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA | | |
| CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA | NOME | LOTAÇÃO |
| 4º | Iane Carolina Rodrigues Ferreira | - |

PORTARIA Nº 567/2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições, nos termos do art. 169 e seus parágrafos, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a criação de 02 (dois) cargos para a Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza, nos termos da Lei Estadual nº 17.743 de 29 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO que apenas um magistrado da entrância final manifestou interesse em remover para referida unidade, nos termos do Edital nº 56/2022;

RESOLVE classificar, alternadamente, na entrância final, tendo em vista que a última classificação na referida entrância se deu pelo critério de antiguidade, a vaga remanescente abaixo relacionada:

| UNIDADE | CRITÉRIO | MOTIVO |
|--|-------------|---|
| Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza | Merecimento | Criada pela Lei Estadual nº 17.743/2021 |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 568/2022

Dispõe sobre aposentadoria de magistrado.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505770-64.2022.8.06.0000,

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 28 de março de 2022, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, matrícula nº 7487, no cargo de Desembargador, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE o provento mensal no valor de R\$ 35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Lei estadual nº 16.718, de 21 de dezembro de 2018, em forma de subsídio instituído pelo art. 39, §4º, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998), e Lei estadual nº 12.919, de 30 de junho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
 Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará